



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 353 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 05/10/2023

EDIÇÃO N.º 2872

FLS: 139

ASS. *Schmidt*

Concede ao servidor ROMANO GAMLA
Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROMANO GAMLA, licença prêmio, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias referente ao período 1995/2000 (90 dias); 2000/2005 (90 dias); 2005/2010 (90 dias) e 2010/2015 (90 dias), a partir de 02 de outubro de 2023, conforme Lei Municipal 4.872 de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL